



ATA 16/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa
da 14ª Legislatura - 06 de julho de 2026.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga-RS, presidida pelo Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP), Ver. Genesio Bartolomeu Renz (PT), Ver. Ivone Amaral da Silva (MDB), Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Carlos Alberto Lorenzatto (PP), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Everaldo Mangini (MDB), Ver. Everton Della Libera (PP), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Leitura de um trecho bíblico pelo Ver. Orlando. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 01, Sessão Extraordinária, de 30 de junho de 2026. Ata aprovada, por unanimidade. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 15, Sessão Ordinária, de 15 de junho de 2026. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida a Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente, na forma prevista no art. 162 e 163 do Regimento Interno. LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS: Ofício nº. 19/2026/GAB/CV; Carta REOE-2950/2026 CORSAN; OFÍCIO Nº. 025/2026/SMAS; COMUNICAÇÃO E AGRADECIMENTO AUDITOR TCE E RESPOSTA CÂMARA; PORTARIA Nº. 15/2026 E OFÍCIO Nº. 150/2026/GP. Na sequência, foram recepcionados os representantes da Corsan - AEGEA, Sr. Jovani e Sr. Darlan, os quais participaram da sessão para prestar esclarecimentos e debater assuntos relacionados aos problemas recentes no abastecimento de água no Município de Braga, respondendo aos questionamentos formulados pelos vereadores. Considerando a extensão dos debates, deixa-se de transcrever integralmente as manifestações nesta ata, consignando-se que a íntegra das explanações, questionamentos e respostas encontra-se registrada na gravação audiovisual da presente sessão, disponível para consulta no sítio eletrônico da Câmara Municipal, bem como na transmissão realizada pelo Observador Regional por meio da plataforma YouTube e Facebook, passando a integrar os registros oficiais desta sessão. LEITURA DO EXPEDIENTE E PROPOSIÇÕES: Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 45 de 06 de julho de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação e de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 46 de 06 de julho de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação e de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 47 de 06 de julho de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONVÊNIO. A proposição foi encaminhada para as Comissões de Legislação e de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 49 de 06 de julho de 2026, que PRORROGA O PRAZO PARA A ENTREGA DA LDO PARA O EXERCÍCIO 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A proposição foi encaminhada para a Comissão de Legislação. Iniciada a leitura do Projeto de Lei Nº 50 de 06 de julho de 2026, que CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A proposição foi encaminhada para a Comissão de Legislação. ORDEM DO DIA: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 043/2026. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação, sendo aprovados por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei Nº 43 de 06 de julho de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 044/2026. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação, sendo aprovados por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei Nº 44 de 06 de julho de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, na forma prevista no art. 169 do Regimento Interno, conforme inscrição prévia. Usou da palavra o Vereador Everton, que saudou a todos e iniciou sua manifestação abordando a enchente ocorrida no município. Afirmou que, independentemente das administrações que passam pelo Executivo, os problemas na área persistem, entendendo que a solução passa pela limpeza das margens do rio e pela realocação das famílias que residem em áreas de risco para locais seguros. Destacou que as críticas direcionadas aos Vereadores são injustas, uma vez que a resolução da situação compete ao Poder Executivo, que deve buscar apoio junto aos Governos Estadual e Federal. Salientou que houve alagamentos em locais que não registravam enchentes há mais de vinte anos e lamentou as previsões de continuidade das chuvas nos próximos meses. Na sequência, manifestou-se acerca do Ofício nº 150/2026, do Gabinete do Prefeito, encaminhado em resposta aos questionamentos da Câmara sobre os problemas de abastecimento de água no município. Mencionou que o documento fazia referência à harmonia entre os Poderes, porém entendeu que não respondeu aos questionamentos formulados pelo Legislativo. Afirmou acreditar que o ofício não foi redigido pelo Prefeito, declarando saber quem seria o autor do texto, e considerou que a redação utilizada foi excessivamente rebuscada, dificultando a compreensão. Ressaltou que o papel dos Vereadores é buscar informações para prestar esclarecimentos à



população e que a comunicação entre os órgãos públicos deve ocorrer de forma clara, objetiva e respeitosa. Acrescentou que não era a primeira vez que respostas dessa natureza eram encaminhadas à Câmara e manifestou expectativa de que os próximos ofícios sejam redigidos de forma acessível, ressaltando que todos os Vereadores, independentemente de serem da situação ou da oposição, trabalham em defesa de toda a população braguense. Em seguida, comentou sobre o Ofício nº 025/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestando inconformidade com o trecho em que consta que a resposta estava sendo prestada “em respeito ao trabalho dos Vereadores”, entendendo que o fornecimento das informações constitui dever da Administração Pública e deve ocorrer de maneira clara e objetiva. Ainda sobre o referido ofício, afirmou que uma servidora pública procurou a Secretaria para inscrever-se em programa habitacional e teve seu pedido negado sob a justificativa de que, por ser funcionária pública, não poderia participar, esclarecendo que o fato ocorreu no mês de fevereiro, e não em maio, conforme informado na resposta oficial, afirmando possuir elementos comprobatórios. Finalizou dizendo que, enquanto a Câmara tem colaborado para a harmonia entre os Poderes, inclusive apreciando projetos encaminhados pelo Executivo em caráter de urgência, espera que haja maior comunicação interna entre servidores, secretários e o Prefeito, a fim de evitar situações semelhantes e garantir que a população seja atendida com respeito, transparência e clareza. Usou da palavra a Vereadora Inez, que saudou a todos e também manifestou sua insatisfação em relação ao Ofício nº 150/2026, do Gabinete do Prefeito. Afirmou que a redação utilizada foi excessivamente rebuscada e que o documento não respondeu aos questionamentos apresentados pela Câmara Municipal. Declarou, ainda, que também tem conhecimento de quem teria elaborado o ofício e que a forma como foi redigido demonstrou falta de consideração e respeito para com a Casa Legislativa. Acrescentou que foi anexada ao expediente uma fotografia de reunião da qual participou com representante da Corsan, entendendo, contudo, que tal registro não guardava relação com os questionamentos objeto da resposta encaminhada. Nada mais havendo a tratar, às 21h31min, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pela Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Braga, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera

Presidente da Câmara

Vereadora Ivone Amaral da Silva

1º Secretário(a) da Câmara